

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 555/98

“NOMEIA SERVIDORA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 585/98, de 24 (vinte e quatro) de Março de 1998, fazendo parte do Anexo II, da Lei Municipal N.º 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, a saber:

AGENTE DE TESOUREARIA, PADRÃO CC-4

Vanilda Vinhati do Carmo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.